



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª Data: Dia 12 de JUNHO de 2019 às 14h30min;

2ª Data: Dia 26 de JUNHO de 2019 às 14h30min.

LOCAL: AV. VICENTE MONTEGGIA, Nº 1008, CAVALHADA – POA/RS.

Inf.: www.pietosoleiloes.lel.br – contato@pietosoleiloes.lel.br - (51) 3249.8624/ 3247.1035/ 99909.8624

NATUREZA: Ação Monitoria - Fase de Cumprimento de Sentença

Processo: 001/1.06.0083383-0 (CNJ: 0833831-37.2006.8.21.0001). / Autor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / Réu: MOACIR RITTER E CIA. LTDA.

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo MM Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central – Comarca de Porto Alegre/RS, alienará em Público Leilão (presencial e online), na forma do artigo 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e local supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

Um terreno urbano, situado na PRAIA ARCO-ÍRIS, neste Município de CAPÃO DA CANOA/RS, constituído do lote nº 15 da quadra 40, medindo 10,00m de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 25,00m de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de 250,00m², tendo as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote nº 14; ao Sul, com a rua D, onde faz frente; ao Leste, com o lote nº 13; e, ao Oeste com o lote nº 17; distando 65,00m da esquina da rua J, estando o quarteirão formado pela rua J, rua K, rua D e a rua E. **Consta no Auto de Avaliação que o terreno está localizado no quarteirão formado pelas Ruas Cruzeiro do Sul (antiga rua D, para onde faz frente sob o nº 668), Órion (antiga rua E), Beta do Centauro (antiga rua K) e Rigel (antiga rua J). Sobre o terreno encontra-se uma casa de alvenaria com um pavimento.** Matrícula nº 53.559 do R. I. de Capão da Canoa/RS. **Avaliação: R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) em 11/10/2017. **Lance Mínimo: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação, o (s) bem (ns) será (ão) leiloado (s) pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC, e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, cônjuges, coproprietários, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para identificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente pelo IGPM. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, a leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. O (s) bem (ns) será (ão) alienado (s) no estado em que se encontra (m). Para a participação na modalidade ONLINE, o interessado deverá se cadastrar no site www.pietosoleiloes.lel.br em até 72hs antes do Leilão para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

PORTO ALEGRE, 1º DE ABRIL DE 2019.